



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 010/2001, DE 18 DE OUTUBRO DE 2001.

Projeto de Resolução N.º 006/2001, de autoria dos VEREADORES DA CÂMARA

"Outorga Título de Cidadania Barragarcense."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

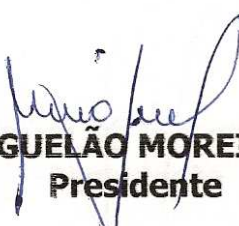
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o excelentíssimo senhor **RAMEZ TEBET**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 18 de outubro de 2001.


MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Este documento foi registrado no livro processual nos fls 6 e 7 e publicado no mural da Câmara Municipal em 18/10/01